

## **Editais N° 192/PRES/2025**

### **CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS**

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 28/11/2025, para recrutamento de agentes eleitorais

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia dependerá cumulativamente (artigo 4º, nº 2):

- Do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias que integram o respetivo município;
- Do número de membros necessários para cada mesa, acrescido do dobro.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril e isenta de tributação.

Odivelas, 20 de novembro de 2025,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



(Hugo Martins)